

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2016

DECRETO Nº 17 , DE 02 DE MAIO DE 2016 - LEI N.90*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CUPIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$15.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				15.500,00
20	07	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
259	08.122.0801.2061.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	3.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
319	08.244.0805.2067.0000	PAEFI SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIAL	2.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 81	
	01	TESOURO		
	510 004	Proteção Social Especial		
355	08.244.0808.2070.0000	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO D	2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 81	
	01	TESOURO		
	510 003	Proteção Social Básica		
355	08.244.0808.2070.0000	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO D	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 81	
	01	TESOURO		
	510 003	Proteção Social Básica		
394	08.244.0812.2073.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO - IGDM	3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	07	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
258	08.122.0801.2061.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-3.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2016

DECRETO Nº 17 , DE 02 DE MAIO DE 2016 - LEI N.90**20 07 01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

277	08.242.0801.2063.0000 3.3.90.32.00 01 001 001	CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
320	08.244.0805.2067.0000 3.3.90.36.00 01 001 001	PAEFI SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-2.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
361	08.244.0808.2070.0000 3.3.90.39.00 01 510 003	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Proteção Social Básica	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 81
361	08.244.0808.2070.0000 3.3.90.39.00 01 510 003	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Proteção Social Básica	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 81

Anulação (-)**-15.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUPIRA, 02 de maio de 2016


Sandoval José de Luna
PREFEITO MUNICIPAL